



PROCESSO Nº	17.564-1/2018
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR	CLODINEI LOREZZON – Contador da Prefeitura Municipal de Rondolândia
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que a tentativa de citação realizada por meio do Ofício nº 1.804/2019/GCI/LHL foi infrutífera, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** que proceda à citação, via edital, do **Sr. Clodinei Lorenzzon**, Contador da Prefeitura Municipal de Rondolândia, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

*Nos termos dos artigos art. 6º; 59, I e III, 60; e 61, II, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; 264, III, § 2º da Resolução nº 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico Preliminar da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.*

*Informo-lhe que o referido Relatório Técnico encontra-se à disposição no Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima.
Publique-se.*

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE AZEVEDO

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

vdas